



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 4 a 6 de setembro de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - COM OFICINAS PRÁTICAS**”, promovida pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.651.451/0001-85, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luiz Back	Contador	1.926,25
Ian André Stein Matte	Auxiliar Administrativo	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente